



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.972/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor da função/emprego, que especifica.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria exonerar da função/emprego **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** a servidora **JOYCE VIEIRA**, admitida através de Processo Seletivo nº 01/2017 em 07/02/2018, devido ao término de contrato.

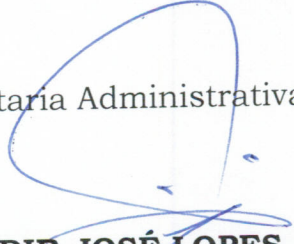
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Manduri, 15 de agosto de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, a data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA